



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS  
ADM: 2017/2020  
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Portaria nº 964 / 2017.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem assim como o art. 136 da Lei 0013/2005.

## RESOLVE

**Art. 1º** - DEFERIR, o pedido de Licença Por Interesse Particular impetrado pela servidora **MARIA DE LOURDES BATISTA**, devendo esta entrar em licença no dia 03 de março de 2017 e retornar os seus serviços normais no dia 03 de março de 2019.

**Art. 2º** - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos a proceder os procedimentos na matéria posta.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2017.

  
**ANA PAULA SOARES DOURADO**  
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita Municipal  
Buritinópolis - Goiás